

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CHARIFE HUSSEIN KADRI

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0072/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17570

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERARIA MONTE SINAI EIRELI

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Itaquiraí/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SONIA FERREIRA BARROS

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0060/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17548

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA & CIA S/S LTDA

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Naviraí/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº231/2022 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.331/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.345/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.367/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.383/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.125/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.124/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.123/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.122/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.119/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.120/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.121/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.139/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.118/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.106/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.137/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.107/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.109/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	09/000.736/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	31/000.656/2000
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	2000	01	09/000.779/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2001	01	31/200.103/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.832/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	09/200.057/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.098/2001